

Art. 2º – As entidades deverão, no momento de apresentação do pedido de habilitação, indicar a condição de seu representante como candidato(a)/eleitor(a) ou eleitor(a), observado seu Estatuto, carta de compromisso ou similar, conforme Resolução Ceas/CE nº 244, de 25 de junho de 2026.

Art. 3º – A documentação necessária para a habilitação e recurso deverá ser enviada exclusivamente:

I – via endereço eletrônico para ceas@sps.ce.gov.br.

II – via formato PDF (frente e verso);

III – via assinatura digital (GOV.BR).

§ 1º No caso do inciso I, o Ceas/CE confirmará o recebimento do e-mail com seus anexos em até 2 (dois) dias úteis da data de recebimento;

§ 2º A cópia da documentação encaminhada deverá ser legível;

§ 3º O prazo para envio da documentação necessária à habilitação é de 26 de junho de 2026 a 09 de julho de 2026, até às 23h59 e o prazo para recurso é de 21 de julho de 2026, até às 23h59.

Art. 4º – Para a validação e acompanhamento do processo, utilize os canais de suporte do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/CE) ou consulte diretamente as diretrizes publicadas pelo CEAS/CE. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria-Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social, telefone (85) 98523-7649, e pelo endereço eletrônico ceas@sps.ce.gov.br.

Art. 5º – Este Edital entra em vigor a partir do dia 25 de junho de 2026.

Célia Maria de Souza Melo Lima
PRESIDENTA DO CONSELHO

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **EDINEIA FERREIRA MIRANDA**, matrícula 30021908, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Centro Socioeducativo I, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, a partir de 01 de Julho de 2026. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 29 de junho de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE
Augusta Brito de Paula
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** **

O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.872, de 22 de Fevereiro de 2024, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **GERALDO JORGE NETO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Centro Socioeducativo I, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE
Augusta Brito de Paula
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** **

O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.872, de 22 de Fevereiro de 2024, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **DENISANGELA MILITAO PINHEIRO BARBOSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE
Augusta Brito de Paula
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** **

O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.872, de 22 de Fevereiro de 2024, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ITAMARA PEREIRA DE MATOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Centro Socioeducativo I, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE
Augusta Brito de Paula
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** **

O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.872, de 22 de Fevereiro de 2024, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ARIANE LAVINIA MELO DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE
Augusta Brito de Paula
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0024/2026-SEAS O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.872 de 23 de Fevereiro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ARIANE LAVINIA MELO DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Regulação de Vagas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE
Augusta Brito de Paula
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** **

